

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE PARES: PERSPECTIVA MULTIDIMENSIONAL VIVENCIADA EM AMBIENTE PROFISSIONAL

CONFLICT MEDIATION AMONG PEERS: A MULTIDIMENSIONAL PERSPECTIVE EXPERIENCED IN A PROFESSIONAL ENVIRONMENT

MEDIACIÓN DE CONFLICTOS ENTRE PARES: UNA PERSPECTIVA MULTIDIMENSIONAL EXPERIMENTADA EN UN ENTORNO PROFESIONAL

Lélia Maria Gomes

Especialidade: Interassistenciologia

Resumo

O interesse em desenvolver este artigo originou-se da necessidade de compartilhar as vivências parapsíquicas, observadas na realização do trabalho profissional, decorrentes dos atendimentos a pessoas em conflitos. Por isso, participar dos encontros, com perspectivas multidimensionais, tem permitido compreender o papel do mediador lúcido ao subsidiar a realização do diálogo e a retomada da comunicação interrompida, por hipótese, entre desafetos do passado. Pode-se observar as possibilidades de pacificação entre estes, a partir da realização dos reencontros de possíveis desafetos e da retomada da convivalidade mais harmoniosa. Ao mediador de conflitos, com visão multidimensional, é possível identificar as possibilidades dessa ferramenta interassistencial na práxis do trabalho profissional, trazendo possíveis reverberações no contexto social. Neste sentido, entende-se que a anticonflitividade vivenciada diariamente, nas relações de convivência continuadas, pode ser o padrão homeostático favorecedor da almejada cultura de paz.

Palavras-Chave: Anticonflitividade; Conflito; Mediação; Pares; Paz.

Abstract

The interest in developing this article arose from the need to share parapsychic experiences observed in professional work, resulting from assisting individuals in conflict. Participating in multidimensional perspectives during encounters has allowed us to understand the role of the lucid mediator in facilitating dialogue and the resumption of communication, theoretically, between past adversaries. The possibilities of reconciliation between these individuals can be observed through possible encounters and the resumption of more harmonious coexistence. For conflict mediators with a multidimensional view, it is possible to identify the potential of this interassistential tool in professional work, with possible repercussions in the social context. In this sense, it is understood that daily experiences of anti-conflictivity in ongoing relationships can be the conducive homeostatic pattern for the desired culture of peace.

Keywords: Anti-conflictivity; Conflict; Mediation; Peers; Peace.

Resumen

El interés en desarrollar este artículo surgió de la necesidad de compartir experiencias parapsíquicas observadas en el trabajo profesional, resultantes de la asistencia a personas en conflicto. La participación en perspectivas multidimensionales durante los encuentros nos ha permitido comprender el papel del mediador lúcido en facilitar el diálogo y la reanudación de la comunicación, teóricamente, entre adversarios del pasado. Las posibilidades de reconciliación entre estos individuos se pueden observar a través de posibles encuentros y la reanudación de una convivencia más armoniosa. Para los mediadores de conflictos con una visión multidimensional, es posible identificar el potencial de esta herramienta interasistencial en el trabajo profesional, con posibles repercusiones en el contexto social. En este sentido, se entiende que las experiencias diarias de anticonflictividad en relaciones continuas pueden ser el patrón homeostático propicio para la deseada cultura de paz.

Palabras clave: Anticonflictividad; Conflicto; Mediación; Pares; Paz.

INTRODUÇÃO

Registro. Este trabalho originou-se da necessidade do registro das percepções parapsíquicas, vivenciadas na prática profissional, com atividades que envolveram procedimentos de mediação de conflitos, realizadas no decorrer de nove anos desse labor.

Sincronicidades. Desde o início e no decorrer dos nove anos dessa atuação profissional, foram observadas sincronicidades que levaram a relacionar esse trabalho com a proéxis pessoal.

Aporte. Por hipótese, a escolha da profissão de psicóloga tem sido um aporte para realizar

cláusula dessa proéxis, ao mesmo tempo que atuar no trabalho com mediação de conflitos permitiu avançar na docência conscienciológica.

Objetivo. Este artigo tem o propósito de mostrar como a lucidez para a realidade multidimensional em sessões de mediação de conflitos pode favorecer a participação do mediador no exercício da tarefa, visando fomentar a cultura de paz por meio da atuação profissional, com vistas à facilitação do diálogo e à harmonização entre as partes envolvidas.

Metodologia. Foram utilizados, no presente trabalho, registros pessoais com base em experiências do laboratório consciencial (labcon), revisão de literatura sobre o tema em verbetes da *Enciclopédia da Conscienciológica*, pesquisas em sites, aplicação de técnicas energéticas durante as atividades de mediação e anotações de insights.

Estrutura. O trabalho foi estruturado em quatro seções: I. Mediação de conflitos; II. Dinâmica das sessões de mediação; III. Perspectiva multidimensional da mediação de conflitos; e IV. O mediador parapsíquico e os efeitos multidimensionais da anticonflitividade.

I. MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Interesse. No ano de 2013, a autora teve oportunidade para fazer curso de mediação pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM) e constatou que já vinha aplicando anteriormente sua dinâmica de modo intuitivo na prática clínica, em consultório, com casos de família, onde ocorre a convivência pelas relações continuadas, por vezes conflituosas.

Início. O trabalho com mediação de conflitos, na administração pública, teve seu início em 2014, quando da posse neste serviço voltado para essa finalidade, sendo identificado como mais uma sincronicidade relacionada à atuação na área de mediação de conflitos.

... o Estado vem estimulando a adoção de métodos extrajudiciais de soluções de controvérsias. Assim o fez, com inadequação e sem uniformidade de nomenclatura (não impeditiva de aplicação), por meio da Lei 13.140/2015, conhecida como Lei da Mediação, a qual dispõe sobre a mediação entre particulares e a autocomposição no âmbito da administração pública (CASTANHEIRA & OLIVEIRA, 2020, p. 2).

Contexto. O contexto dessas atividades laborais é direcionado para acolher os profissionais em conflitos e facilitar a solução das disputas ou controvérsias entre parceiros, cuja atividade está voltada para atender clientela inserida em comunidades educativas, que por sua vez compõem a sociedade na qual vivem e trabalham.

Responsabilidade. O viés da responsabilidade, assumida com o propósito de realizar o trabalho conjunto com seus iguais para acolher e educar uma diversidade de sujeitos sociais, pode propiciar a ressignificação das relações conflituosas, por meio da mediação entre pa-

res, transformando-as de modo que prevaleça a cultura de paz. Nesse sentido pode-se trazer a experiência da mediação em outro contexto cultural:

Para os chineses, cabe a cada indivíduo responsabilizar-se pela solução de seus conflitos através de uma concepção moral extrajurídica e não baseada apenas na legalidade. É a ética social que influencia o cotidiano, cabendo a cada um a resolução de seus conflitos (CACHAPUZ & CARELLO, 2016, p. 121).

Benefícios. Constatou-se, no decorrer dessa atividade laboral, as possibilidades de melhoria das relações de convivência entre os atendidos, a partir dos relatos nas escutas realizadas. Nessas foram identificados os benefícios da mediação entre pares, como meio de promover a resolução não violenta de conflitos em contexto educativo, no qual predominam as relações continuadas:

Ao nível da comunidade educativa (docentes, não docentes, pessoal administrativo, pais e alunos) promove: uma maior cooperação entre os membros da comunidade educativa; uma maior colaboração na resolução de problemas; conduz à redução do número de processos disciplinares e à diminuição do tempo de resolução de conflitos; melhora a comunicação na escola (SILVA 2011, p. 68-73).

Público. A realização deste trabalho na prática da mediação de conflitos foi possível graças ao enfoque de uma visão prospectiva mais humanizada, para as dificuldades relacionais da lide pedagógica.

Prática. Destarte a necessidade de práticas exemplaristas por parte dos envolvidos nos conflitos, temos em Nahas, 2006, definição para resolução de conflitos entre pares e possível conciliabilidade, na qual sugere que:

A resolução de conflitos é o ato de se estabelecer entre as consciências um estado de predisposição para a solução a fim de acalmar as energias entrópicas e transformá-las em energias mais híidas, favorecendo a lucidez e voltando o foco grupal para os objetivos a serem cumpridos (NAHAS, 2006, p. 103).

Legislação. A realização dessa atividade técnica apoia-se na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, a qual disciplina a prática de Mediação de Conflitos, cujos princípios dão suporte legal ao trabalho. Nesse sentido, há empoderamento às partes para solução de controvérsias, a realização de acordos, por meio da autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública, desvinculados do Poder Judiciário (BRASIL, 2015, p. 1).

II. DINÂMICA DAS SESSÕES DE MEDIAÇÃO

Futuro. A mediação de conflitos tem como pressuposto não resolver as questões ou os fatos passados, mas possibilitar a visão de futuro objetivando a melhoria das relações interpessoais com vistas a promover ambientes mais pacificados para a realização do trabalho coletivo. Nesse sentido, a mediação tem visão prospectiva.

Integrantes. Podem compor as sessões para os procedimentos de mediação os seguintes atores: mediador, co-mediador (que acompanha o mediador responsável pelo caso), o mediador observador (quando seja necessário) e as partes envolvidas.

Pré-mediação. A pré-mediação engloba todos os procedimentos que antecedem à Mesa de Mediação. Nesse contexto pode ser solicitada mais de uma sessão individual de pré-mediação, conforme necessidade apresentada pelas partes.

Mediação. É na mesa de mediação ou sessão conjunta que as divergências, discordâncias e controvérsias poderão ser dirimidas e assim as partes chegarem ao acordo ou consenso das demandas controversas evidenciadas na sessão individual.

Decorrências. Da sessão conjunta decorrem duas possibilidades autocompositivas: o acordo, que é quando a Mesa de Mediação resulta frutífera. Quando não se chega ao acordo, diz-se que a Mesa de Mediação foi infrutífera.

Autocomposição. Encontra-se em Mattos e Souto (2018, p. 2), que “os métodos autocompositivos representam uma tendência mundial na qual o cidadão é o protagonista da solução através do diálogo e do consenso, onde as partes dialogam a fim de chegar a um ponto comum, e que interessa a todos”.

Protagonismo. Com base na aceção anterior, foi possível identificar e reconhecer o protagonismo das partes envolvidas com vistas a atender a perspectiva do ganha/ganha, proposta pela mediação, e esta propiciar a transformação das relações interpessoais do ambiente de trabalho.

Diálogo. Na prática com esse trabalho, observou-se superação das controvérsias ou discordâncias, por meio do diálogo. Quando há um diálogo “verdadeiro”, ambos os lados estão dispostos a mudar (Thich Nhat Hanh, 1926–). Nesse sentido, Vieira (2014, p. 524), também postula que “Os malentendidos existem por falta de diálogos adequados entre as pessoas”.

Princípios. Foi notado, ainda, que após as reflexões propostas às partes, durante as sessões conjuntas, cada uma por sua vez parece ter se apropriado do princípio da autocomposição e assim chegaram ao consenso ou acordo, usando outro princípio da mediação, qual seja a autonomia da vontade das partes.

Reciprocidade. Quando se chega ao consenso, em Mesa de Mediação, tem-se presenciado a reciprocidade nas retratações, promovendo a reconciliação propiciadora da recomposição

das relações interpessoais e o bem-estar entre as partes envolvidas.

III. PERSPECTIVA MULTIDIMENSIONAL DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Paradigma. Com base no paradigma consciencial e para dar suporte teórico às vivências parapsíquicas dessa autora, na realização deste trabalho foram trazidas de verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia* algumas definições pertinentes ao tema apresentado:

A mediação de conflitos é a atividade técnica e assistencial, na qual a consciência, intra ou extrafísica, homem ou mulher, na condição de intermediador, neutro e imparcial, sem poder decisório, atua ao modo de facilitador do diálogo, a fim de encontrar ações pacíficas para interrelações entre consciências com interesses pessoais, grupais ou coletivos conflitantes (KUBIAK, 2016, p. 1).

Holobiografias. Para melhor compreensão do que ocorre quando as partes encontram pontos comuns para chegar ao consenso, em mesa de mediação, faz-se referência à multiexistencialidade dos enredados nos conflitos, pois “envolve a somatória das holobiografias das conscins e consciexes envolvidas no grupo e a memória energética, simpática ou antipática, de seus componentes” (NAHAS, 2006, p. 103). Com esta abordagem pode-se contextualizar melhor a dinâmica do conflito e sua resolução.

Conflito. O conflito ocorre quando interesses e necessidades subjetivos se contrapõem, acirrando controvérsias nas relações interpessoais e estas, quando disfuncionais, tendem a desestabilizar a convivência social.

Variáveis. Nesse sentido, pode-se ampliar a compreensão do conflito quando se amplia também a forma de o abordar a partir das constantes apresentadas em sua estrutura: influência de variáveis multidimensionais, com as energias dos envolvidos e dos ambientes onde ocorrem, carregam o conjunto das holobiografias ou histórias de vida multiexistenciais dos conflitantes, bem como conscins e consciexes afeitas a estes (NAHAS, 2006, p. 2).

A conflituosidade é o estado ou característica da condição de contestação recíproca, encerrando conflito, enfrentamentos, discussões, debates, opiniões divergentes, relações tumultuosas, gerações humanas diferentes e fricções de cabeças com a profunda falta de entendimento entre duas ou mais partes (VIEIRA, 2009, p. 6402).

Pacificação. A autopacificação propicia o ambiente intraconsciencial passível de fazer reverberar no ambiente de trabalho o respeito ao direito e ao paradireito nos relacionamentos interpessoais, promovendo a cultura de paz ou a pacificação no contexto profissional:

A cultura de paz é a expressão, pessoal ou coletiva, do conjunto de valores, atitudes, comportamentos, iniciativas, pensamentos, sentimentos e energias adotados pelas consciências lúcidas, comprometidas com a Cosmoética, o Pacifismo e o Universalismo, pautando-se pelo respeito a toda forma de vida em evolução e a interconvivialidade fraterna perante a diversidade consciencial (MANFROI, 2021, p. 7936).

IV. O MEDIADOR PARAPSÍQUICO E OS EFEITOS MULTIDIMENSIONAIS DA ANTICONFLITIVIDADE

Mediador. O mediador é o terceiro imparcial que atua na perspectiva da melhoria das relações interpessoais e controvérsias. Assim, “é quem, homem ou mulher, serve de intermediário a fim de encontrar soluções para desacordos entre consciências com interesses pessoais, grupais ou coletivos” (VIEIRA, 2010, p. 14646).

Neutralidade. Tendo por base a perspectiva multidimensional em sua conduta cosmoética no papel de mediador, este tem oportunidade para ampliar a compreensão dos relatos, por meio de um dos princípios norteadores da Mediação, qual seja o da imparcialidade.

Isonomia. Nesta mesma perspectiva, também é papel do mediador favorecer a equidade entre as partes, com vistas à promoção da autorganização das questões controversas entre ambas, com objetivo de dirimi-las e assim delinearem o consenso para a solução conjunta da situação conflituosa.

Trafores. Ao participar das sessões de pré-mediação e de mediação, nas quais emergiam, por meio das falas dos envolvidos, suas controvérsias, dificuldades relacionais ou questões conflituosas experienciadas no local de trabalho, o mediador deve oferecer empatia, escuta ativa, bom humor e imparcialidade, trafores facilitadores da atuação.

Alcance. Desta forma, foi possível pensar e vivenciar com mais assertividade o trabalho com a mediação e seu alcance interassistencial, multidimensional, assentado na autocomposição da resolução pacífica do conflito (controvérsia) entre as partes interessadas.

Discernimento. O exercício da escuta atenta do mediador parapsíquico para com os mediandos em atendimento deverá vir acompanhado do discernimento atuante na identificação dos fatos e parafatos contidos em seus relatos.

Paradiplomacia. Entende-se ser necessária a vivência autêntica da paradiplomacia, tendo por base o perfil paradiplomático cujas características conscienciais favorecem a atuação da autora no ambiente profissional.

O perfil paradiplomático é o conjunto de traços conscienciais, trafores ou habilidades características da consciência, intra ou extrafísica, capaz de

antever e promover, nas diversas injunções existenciais, a harmonia interconsciencial multidimensional e evolutiva, por meio de ações apaziguadoras, desassediadas e esclarecedoras, pautadas na Cosmoeticologia e na Paradireitologia, visando o melhor para todos (DAOU, 2018, p. 145).

Autorrecomposição. Durante as sessões acontecidas antes da proposta da escrita deste artigo, não havia sido pensado que os encontros promovidos para resolução dos conflitos poderiam ser, na verdade, reencontros entre antigos desafetos, viabilizando a recomposição grupocármica.

Credores. Desde então, optou-se pela hipótese de que o contexto das mediações atuais pode trazer supostos credores grupocármicos, envolvidos entre si, estes serem prováveis credores da mediadora.

Reconciliações. A se confirmar esta hipótese, ao atuar no papel de facilitadora dos reencontros realizados neste momento evolutivo, com vistas às reconciliações possíveis, estaria também contribuindo para reatar os laços dessas relações multiexistenciais estremecidas.

A abordagem paradiplomática é a qualificação do contato ou da continuidade da interação entre consciências, intra e extrafísicas, objetivando promover o diálogo, a mediação e a conciliação de interesses cosmoéticos, nas diversas injunções existenciais, em prol da harmonia interconsciencial multidimensional e evolutiva, otimizando o aproveitamento das oportunidades de acertos e recomposições grupocármicas para os envolvidos (GONÇALVES, 2023).

Amparadores. Na superação do conflito pelos envolvidos, por meio da autocomposição, verifica-se estar presente o protagonismo das partes na promoção da melhoria das relações, antes antagônicas e conflitantes, por hipótese, favorecidas pela atuação dos amparadores, conscins ou consciexes benfazejas, atuantes no interesse do melhor para todos os envolvidos.

Fomento. Nesse sentido, essa atuação pode ser entendida sob o prisma da transposição das barreiras impeditivas da realização recíproca do auto e heterodesassédio e aporte ao fomento da cultura de paz.

Parapsiquismo. Ao desenvolver este trabalho com visão multidimensional, foi possível à autora atentar-se a alguns fenômenos parapsíquicos, decorrentes das interações assistenciais, com vistas a fomentar a cultura de paz nos ambientes de trabalho de origem dos atendidos na mediação de conflitos:

1. Campo bioenergético nas sessões individuais ou conjuntas, realizadas em ambiente neutro, otimizado para as escutas dos envolvidos em conflito.

2. Acoplamentos com um ou outro envolvido, percebendo sua condição emocional no momento das escutas.
3. Assimilações da condição intraconsciencial de um ou dos dois envolvidos.
4. Clarividência facial, alterações fisionômicas de um ou dos dois participantes da Mesa de Mediação.
5. Bocejos, sonolência e lacrimejamento durante as sessões.
6. Conexão com amparo de função, identificada quando ocorrem *insights* ou falas pertinentes ao contexto do mediando, sem terem sido elaboradas cognitivamente por esta autora.

Tenepes. A assistência aos envolvidos nas situações conflituosas atendidas, por meio da técnica da tenepes, só recentemente foi utilizada, quando reconhecida a importância dessa ajuda, nos casos recebidos que apresentavam maior complexidade decorrente de possíveis assédios interconscienciais mais ostensivos.

Continuidade. O acompanhamento ou *follow up* após resoluções dos conflitos não tem sido viável na maioria dos casos atendidos. Em alguns destes houve retorno com *feedback* informal, positivo, sobre os atendimentos ocorridos, trazidos pelos próprios envolvidos. Pequeno percentual, nesse período de nove anos, retornou com a reincidência do conflito.

Desassédio. Entende-se que ao ocorrerem as retratações recíprocas, foram propiciadas ressignificações dos “não ditos” e reconstrução das relações interpessoais na convivialidade profissional. Pautadas agora em uma comunicação mais adequada ao trabalho conjunto, promovem a continuidade das relações, de modo pacificado (desassediado) multidimensionalmente.

Técnica. Neste sentido, entende-se ser adequado posicionar-se por vivenciar a técnica da anticonflituosidade-autopacificação:

A técnica da anticonflituosidade-autopacificação é o processo de depuração das ações, da comunicação gestual, verbal e gráfica, das intenções e dos pensamentos realizado pela consciência pré-serenona, ex-belicista, ao priorizar a eliminação de auto e heteroconflitos e a implantação da pacificação íntima, a partir do exemplo do *Homo sapiens pacificus* (BELO, 2012, p. 21499).

Relatos. Nesta compreensão, são apresentados dois casos de mediação frutífera, nos quais as partes, por livre decisão, chegaram ao consenso para resolução do conflito.

Casuística 1. Percepção de alteração fisionômica em uma das partes, sugestiva de cobrança. Duração da sessão: 3h30.

Pedidos. Após as falas individuais e escutas, em que cada parte trouxe suas necessidades e interesses, foram explicitados os pedidos cujo atendimento contribuiria para a melhoria

da relação conflituosa.

Acordo. Assim, ficou acordado entre as partes, depois de tratarem as controvérsias em mesa de mediação: “estarem mais disponíveis para realizar comunicação efetiva e evitariam os silêncios (não ditos) que desorganizaram a relação, com vistas ao diálogo e à construção compartilhada do trabalho”. Dessa forma estariam se conectando para desenvolverem ações conjuntas em benefício de todos.

Casuística 2. Foi percebido campo energético favorável às retratações ocorridas, quando as duas partes se sensibilizaram durante relato das dificuldades que gerou o conflito. Duração da sessão: 3h.

Convivialidade. Em sessão conjunta, na qual cada parte trouxe suas necessidades e interesses, estas chegaram ao consenso de que os “não ditos” ou as discordâncias não esclarecidas antes provocaram convivência difícil no trabalho realizado por ambas. Essas dificuldades existentes há mais de 2 anos escalonaram e podem ser, a partir desse diálogo estabelecido, substituídas por uma convivência mais pacificada.

Pedidos. Neste caso, os pedidos a serem atendidos se referem à desconstrução de visões equivocadas existentes desde que as divergências se acirraram.

Reconciliação. Nos dois casos apresentados, houve a pacificação do conflito entre as partes, o interesse pela convivialidade anticonflituosa, em que os envolvidos tanto no caso 1, quanto no caso 2 se reconciliaram e se abraçaram ao término da sessão.

Sigilo. O compromisso com o sigilo referente à escuta dos fatos ocorridos não permite exposição real do conflito. Optou-se por trazer a resolução do conflito de forma resumida, para contribuir com a compreensão das vivências parapsíquicas em algumas ocorrências dessa lide profissional.

Anticonflitividade. A visão do conflito a partir do paradigma consciencial permite ampliação de sua compreensão multidimensional, considerando a hipótese da multiexistencialidade e nesta os encontros e reencontros entre credores, nem sempre amistosos. Neste sentido, optar pelo esforço da anticonflitividade diária parece ser conduta relevante para vivenciar a cultura de paz em ambientes de convivialidade continuada:

A anticonflitividade diária é a postura adotada pela conscin lúcida, homem ou mulher, no esforço constante de evitar ou minimizar auto e heteroconflitos, mantendo a autopacificação, visando a convivialidade sadia e a postura assistencial, no exercício evolutivo da homeostase holopensênica (ROCHA, 2017, p. 1182).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realização. A realização pessoal tem sido conquistada por meio do trabalho de sobrevivência, enquanto este também serviu de ferramenta para desenvolver a autopacificação e ao mesmo tempo fomentar a promoção da pacificação do grupocarma no contexto profissional.

Qualificação. Assim, para realizar a prática deste trabalho buscou-se capacitação e qualificação pessoal em prol desta atuação no atendimento às necessidades dos medianos, possíveis credores grupocármicos.

Grupocarmalidade. Vivenciar na lide diária os conceitos da mediação de conflitos e contribuir para a resolução destes, no âmbito das relações grupocármicas profissionais, oportunizou também reconhecer e dirimir conflitos nas relações grupocármicas familiares.

Interassistência. Atuar no papel de mediadora de conflitos, com visão multidimensional, permitiu identificar a importância desta realização interassistencial, submetida à lei da inseparabilidade grupocármica bem como a lei da interassistencialidade, por meio do trabalho profissional, conquista desenvolvida durante nove anos de atuação, trazendo possíveis reverberações no contexto social da autora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. BELO, A. Técnica da Anticonflictuosidade-Autopacificação. *In*: VIEIRA, W. (org.). **Enciclopédia da Conscienciologia**. Verbetes n. 2417, Tertulianum, Foz do Iguaçu, PR. 14.09.2012. Disponível em: <http://encyclossapiens.space/buscaverbete>. Acesso em: 16 ago. 2023.
02. BALTHAZAR, Alexandre. Caso. **Conscientia**, 15(2): 357-365, abr./jun., 2011.
03. BRASIL. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. Lei da Mediação. **Diário Oficial da União, Brasília**, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm. Acesso em: 24 abr 2023.
04. CACHAPUZ, Maria Cláudia Mércio; CARELLO, Clarissa Pereira. O Direito Chinês e a Mediação: Como o Brasil Chegará Lá? **Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos**, e-ISSN: 2525-9679 – Brasília – v. 2 . n. 1 - p. 119-135, Jan/Jun 2016. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistasolucoesconflitos/article/view/1131/1124>. Acesso em: 20 jun. 2023.
05. COUTO, Lúcia Maciel; MONTEIRO, Edemar Souza. Mediação escolar como ferramenta na resolução de conflitos no espaço educacional. **Revista Educação Pública**, v. 21, nº 16, 4 de maio de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/16/mediacao-escolar-como-ferramenta-na-resolucao-deconflitos-no-espaco-educacional>. Acesso em: 14 jun. 2023.
06. DAOU, Dulce. Perfil Paradiplomático. *In*: VIEIRA, W. (org.). **Enciclopédia da Conscienci-**

- ologia.** Verbetes n. 4689, Tertulium, Foz do Iguaçu, PR. 05.12.2018. Disponível em: <http://encyclossapiens.space/buscaverbete>. Acesso em: 08 jun. 2023.
07. GONÇALVES, Jorge Luiz; Abordagem Paradiplomática. *In*: VIEIRA, W. (org.). **Enciclopédia da Conscienciologia.** Verbetes n. 6282, Tertulium, Foz do Iguaçu, PR. 17.04.2023. Disponível em: <http://encyclossapiens.space/buscaverbete>. Acesso em: 16 ago 2023.
08. KUBIAK, Terezinha. Mediação de Conflitos. *In*: VIEIRA, W. (org.). **Enciclopédia da Conscienciologia.** Verbetes n. 3836, Tertulium, Foz do Iguaçu, PR. 05.08.2016. Disponível em: <http://encyclossapiens.space/buscaverbete>. Acesso em: 17 mai 2023.
09. MANFROI, Eliana. Cultura de Paz. *In*: VIEIRA, W. (org.). **Enciclopédia da Conscienciologia.** Verbetes n. 2047, Tertulium, Foz do Iguaçu, PR. 07.09.2011. Disponível em: <http://encyclossapiens.space/buscaverbete>. Acesso em: 16 mai 2023 .
10. MATTOS, Maira Daniela de; SOUTO, Raquel Buzatti. **Métodos Autocompositivos: Novas Formas de Enfrentamento do Conflito**; XVIII Seminário Internacional de Educação no Mercosul; 08 a 11 de maio de 2018; Universidade Unicruz; Cruz Alta; RS. Disponível em: <https://encurtador.com.br/anJOT>. Acesso em: 05 jun. 2023 .
11. NAHAS, Jacqueline. **Resolução de Conflitos Grupais e Conciliabilidade**; Artigo; II Jornada de Administração Conscienciológica. Conscientia Sao Paulo, SP;
12. ROCHA, Rosane. Anticonflitividade Diária. *In*: VIEIRA, W. (org.). **Enciclopédia da Conscienciologia.** Verbetes n. 4150, Tertulium, Foz do Iguaçu, PR. 15.06.2017. Disponível em: <http://encyclossapiens.space/buscaverbete>. Acesso em: 28 jun 2023.
13. SILVA, Maria Dores Cardoso. **Benefícios da Mediação entre pares.** *In*: Percepção dos alunos sobre os conflitos e violência: um estudo em escolas do 3º Ciclo dos Açores; Universidade Aberta; Departamento de Educação e Ensino à Distância; Mestrado em Administração e Gestão Educacional; Lisboa; set. 2011; p. 68-73. Disponível em: <https://1library.org/article/benefícios-da-mediação-entre-pares-relação-contexto-escolar.qvvoddrq>. Acesso em: 04 abr. 2023.
14. VIEIRA, Waldo. Conflituosidade. *In*: VIEIRA, W. (org.). **Enciclopédia da Conscienciologia.** Verbetes n. 1283, Tertulium, Foz do Iguaçu, PR. 03.08.2009. Disponível em: <http://encyclossapiens.space/buscaverbete>. Acesso em: 17 mai 2023.
15. VIEIRA, Waldo. Mediador. *In*: VIEIRA, W. (org.). **Enciclopédia da Conscienciologia.** Verbetes n. 1483, Tertulium, Foz do Iguaçu, PR. 18.02.2019. Disponível em: <http://encyclossapiens.space/buscaverbete>. Acesso em: 16 mai 2023.
16. VIEIRA, Valdo; **Léxico de Ortopensatas.** 1ª ed. Foz do Iguaçu, PR: Associação Internacional Editares, 2014b. p. 524.

Lélia Maria Gomes

Formação em Psicologia, Pedagogia. Especialização em Psicopedagogia.

Profissão: Psicóloga; Mediadora.

IC: ASSIPI; IIPC; CEAEC.

Docente de Conscienciologia; tenepessista; verbetógrafa.

E-mail: leliagomes@yahoo.com.br

